



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 19/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA) E A EMPRESA
CARPOLOG ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e considerando o Contrato nº. 25/2023, celebrado com a empresa **CARPOLOG ASSESSORIA E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 24.710.373/0001-14, sediada na Praça Barão do Rio Branco, no 14 - CJ 32, bairro Centro, em Santos, Estado de São Paulo, CEP 11010-921, telefone (13) 2104-7000, correio eletrônico <adm@carpolog.com.br>; e em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 25/2023, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade ao Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Este Termo de Apostilamento visa o reajuste do valor do Contrato nº. 25/2023 pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo IBGE, conforme prevê a Cláusula Sétima do Termo de Contrato.
3. Considerando a informação contida no sítio eletrônico do IBGE, assim como o cálculo elaborado pelo portal contratos.gov.br, o IPCA – tendo referência o período de 06/06/2023 a 06/06/2024, ficou em 3,9260% acumulado nos últimos 12 meses.
4. Com a aplicação do índice de reajuste, o valor total do contrato passa de R\$ 345.100,00 para R\$ 358.648,50 resultando em diferença para maior na importância de R\$ 13.548,50 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Item	Especificação	Unid.	QTD	Valor unit	Valor total
01	Serviço de Despacho e Desembaraço Aduaneiro	Serviço	45	R\$ 810,62	R\$ 36.477,90
02	Despesas de Transporte: Frete e Seguro Internacionais	Serviço	1	R\$249.422,40	R\$249.422,40
03	Despesas Acessórias	Serviço	1	R\$72.748,20	R\$72.748,20
					R\$358.648,50

5. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 100000000

PTRES: 171318

Natureza da despesa: 339039

PI: MC004G01ADN

Empenho: 2023NE427

5.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito a partir de 06 de julho de 2024.

8. Esta variação decorre da aplicação do reajuste já previsto no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 25/11/2024 17:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora